



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

- Reunião** : Ordinária N°: 022/2018
- Decisão** : 422/2018-CEEC/PE
- Item da Pauta** : 4.4.
- Referência** : Protocolos n^{os} 200090683/2018, 200093793/2018, 200094233/2018, 200092313/2018, 200090673/2018, 200090724/2018, 200092497/2018, 200092863/2018 e 200093047/2018.
- Interessados** : JB Construções e Engenharia Ltda, Engevale Construtora e Incorporadora Ltda, Honda Construtora Eireli – EPP, MG Construção e Engenharia Civil Eireli, JLA Construções Eireli, G.R. Lobo de Miranda Engenharia Eireli, Construmeta Construções de Edifícios Eireli, F Naldi Arquitetura e Construção Ltda e Agave Arquitetura e Engenharia Ltda.

EMENTA: Aprova Registros de Empresas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n^{os} 200090683/2018 – JB Construções e Engenharia Ltda, 200093793/2018 – Engevale Construtora e Incorporadora Ltda, 200094233/2018 – Honda Construtora Eireli – EPP, 200092313/2018 – MG Construção e Engenharia Civil Eireli, 200090673/2018 – JLA Construções Eireli, 200090724/2018 – G.R. Lobo de Miranda Engenharia Eireli, 200092497/2018 – Construmeta Construções de Edifícios Eireli, 200092863/2018 – F Naldi Arquitetura e Construção Ltda e 200093047/2018 – Agave Arquitetura e Engenharia Ltda, todas sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sugeriu o deferimento dos pleitos, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC